



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 07.181.590/0001-45

SEQUENCIAL N° 198 2025.

INDICAÇÃO N° 110/2025

Assunto: Implementação de assentos elevados e cadeirinhas para crianças com necessidades especiais nos veículos que vão para os CEMEIs.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Itatiaiuçu/MG,

O Vereador que a presente subscreve, vem com o mais elevado respeito e acatamento na forma do artigo 284, do Regimento Interno, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que se digne determinar ao setor competente da Prefeitura implementar assentos elevados ou cadeirinhas para as crianças com necessidades especiais nos veículos que vão para os CEMEIs e Instituto Paraíso - INPAR.

JUSTIFICATIVA

A implementação de assentos elevados ou cadeirinhas nos veículos que transportam crianças com necessidades especiais para os CEMEIs e Instituto INPAR é essencial.

Essa medida visa garantir a segurança e conforto adequados, promovendo a inclusão e atendendo às demandas específicas desses alunos, proporcionando-lhes condições de transporte seguras e adaptadas às suas necessidades individuais.

Diante do exposto, contamos com a aquiescência do Chefe do Poder Executivo.

Sala das Sessões, em 02 de janeiro de 2025.

Moisés G. Cunha
Moisés Gustavo da Cunha
Vereador

Recebido em 24/02/2025

Wanderson Leônidas da Brito Soares
Assessor Legislativo

Câmara Municipal de Itatiaiuçu
RUA OTÁVIO ANTUNES MOREIRA, N° 286. CENTRO. ITATIAIUÇU/MG. CEP: 35.685-000. TELEFONE: (31) 3572-1316
E-MAIL: legislativo@camaraitatiaiuçu.mg.gov.br www.camaraitatiaiuçu.mg.gov.br